

SANDRA NEVES SILVA\*

## Influência Celeste e Medicina em *O Médico Político* (1614) de Rodrigo de Castro e na *Arquipatologia* (1614) de Felipe Montalto

Em 1614 foram publicadas duas incontornáveis obras das letras médicas portuguesas, sendo uma delas *O Médico Político*, erudito texto que, estampado em Hamburgo, aspira a cinzelar a imagem do físico perfeito, pautando-se, na análise de Adelino Cardoso, por três linhas orientadoras, a saber: a excelência da arte médica, uma arte que é racional nos seus procedimentos (CASTRO 2011: 17); o *ethos* médico, onde se defende que o verdadeiro físico prima como figura ética que, não obstante a condição social e religiosa do paciente, a todos atende no desígnio de curar por bondade e humanidade (CASTRO 2011: 20); e o privilegiar de uma relação terapêutica que, tendo como único fito o bem do enfermo, inspire a confiança neste (CASTRO 2011: 23). A outra obra de 1614, a *Arquipatologia*, impressa em Paris, emerge como um dos escritos precursores da Psicologia e da Psiquiatria, constituindo um denso volume, onde, com base nas tonalidades da medicina hipocrático-galénica, e no uso abundante da terapêutica farmacêutica, se trata, em detalhe e com recurso a numerosos autores, afecções

---

\* CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa.

como dores de cabeça, mania, melancolia, insânia dos amantes, frenite e parafrenia, entre outras. Em ambas as obras latejam passagens relativas à influência celeste no tratamento médico, que passaremos a ver de seguida.

### **Falsidade da Astrologia Judiciária, Utilidade da Astrologia Física e Analogia Macrocosmos-Microcosmos no *Medicus Politicus***

Em *O Médico Político*, Rodrigo de Castro, quando disserta acerca das ciências necessárias ao físico, reflecte sobre se a astrologia é útil e necessária aos médicos, destinando a esta questão o segundo capítulo do Livro II. Alegando que esta questão há muito que foi debatida entre “*os antigos estudiosos da sabedoria*”(CASTRO 2011: 84), Castro começa por apresentar razões apontadas pelos astrólogos a favor da utilidade e da necessidade da astrologia à medicina, extraídas quer da Bíblia, nomeadamente do Génesis e dos Salmos, quer da Filosofia, em específico a doutrina de Aristóteles em que “*os corpos inferiores estão sujeitos ao movimento dos superiores*”(CASTRO 2011: 85), quer da Medicina, precisamente do *De Diebus Decretoriis*, livro onde Galeno postula “*que a acção da lua é absolutamente eficaz não só sobre os corpos doentes, mas também sobre os saudáveis, e que a sua influência se faz sentir mais nos inferiores enquanto planeta mais próximo da terra, não enquanto o mais forte de todos os planetas*” (CASTRO 2011: 85).

Após mencionar estas razões aduzidas pelos astrólogos, Castro procura elucidar a questão apresentada, introduzindo já a sua opinião. Principia então dizendo que a astrologia, qual Jano, possui duas faces, uma que, designada de astronomia, se centra nos cálculos da longitude, latitude, declinação dos planetas e outros posicionamentos dos corpos celestes, e com a qual se relacionam a cosmografia, geografia, navegação, relojoaria e instrumentos matemáticos; a outra, chamada astrologia judiciária, foca acontecimentos futuros, pretendendo “*ajuizar sobre as coisas dúbias em função da localização e da forma dos signos e planetas*”(CASTRO 2011: 85), sendo que também possui uma dupla feição, uma física e outra imaginária ou fictícia. Plasmando um robusto domínio sobre a teoria da influência celeste, Castro descreve três modos como a astrologia física e a astrologia fictícia divergem entre si, alegando, em primeiro lugar, que se distanciam quanto ao tipo de influências, posto que, enquanto na astrologia física (que contempla o tipo de ar, inundações ou secas, colheitas, epidemias, etc.)

se observam somente os influxos e as marcas das estrelas que se provam pelos sentidos e pela demonstração física, como a luz e o movimento das estrelas errantes, especialmente do Sol, cuja aproximação ou distância se relaciona com a geração e corrupção no mundo sublunar; já na astrologia judiciária fictícia (que prognostica o carácter e futuro do homem particular) se observam alguns influxos imaginários das estrelas que não se conseguem apurar nem pela descrição nem pela experiência, tais como propriedades ocultas atribuídas aos astros, qual “*sopro libidinoso a Vénus, o da ira e do furor a Marte, o da loucura à Lua, a força que torna reis aqueles que nascem sob a sua influência a Capricórnio, as marcas infaustas do exílio, do cativo, do cárcere e outras semelhantes a Andrómeda*” (CASTRO 2011: 86). No que toca aos influxos contemplados na astrologia física, parece-nos ser possível que Castro esteja também a incluir as influências ocultas ou *influentiae*, as quais, na teoria do influxo celeste da escolástica, embora não sejam visíveis no proceder, como a luz e o movimento dos planetas, são verificáveis nos resultados, portanto, *a posteriori*.<sup>1</sup>

Depois de focar o tipo de influxos, Castro passa a indicar como a astrologia física e a astrologia fictícia judiciária se distinguem no que toca à forma como afectam o homem, visto que, nas palavras do médico, a primeira demonstra que as acções e as impressões dos astros se imprimem primeiramente, por si mesmas, nos corpos e não nos espíritos, “*a não ser por acidente, contingente e indirectamente, isto é, até ao ponto em que a vontade humana livremente consente nas paixões do corpo*” (CASTRO 2011: 86); ao passo que a segunda apropria as influências dos astros primeiramente ao espírito, sendo que as influências, com seus sopros, “*impelem o homem, contra sua vontade, para a navegação, para as guerras, para o cárcere, para as carnificinas, para os vícios e para as virtudes*” (CASTRO 2011: 86). Curiosamente, a noção de livre-arbítrio humano, mais em concordância com a astrologia física de acordo com o autor, era sobejamente postulada tanto pela religião hegemónica do Portugal em que Castro nasceu, o catolicismo, como pela religião que veio a abraçar, a ortodoxia judaica.

Além de diferirem no género de influxo e no modo como agem no homem, a astrologia física e a astrologia judiciária fictícia também se afastam quanto à questão do prognóstico, pois, prosseguem os vocábulos do

1 Sobre a complexidade da teoria da influência celeste, veja-se Luís Miguel Carolino, *Ciência, Astrologia e Sociedade. A Teoria da Influência Celeste em Portugal (1593-1755)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2003.

médico, a astrologia física abstém-se de uma predição certa e segura de eventos singulares, sobretudo em relação a certo indivíduo, mas o mesmo não sucede com a astrologia fictícia, que prognostica actos particulares, resultados e acontecimentos como, por exemplo, a morte por ladrões ou em sequência de uma queda, coisas que sucedem por obra do acaso e são contingentes, *“em relação às quais os astros positivamente nada podem, pois acontecer seja o que for por acaso é o mesmo que acontecer sem causa certa”* (CASTRO 2011: 86). Neste tipo de previsão, Castro enquadra ainda os juízos astrológicos sobre a ascensão e queda de cidades, reinos e religiões, o dom da profecia, o poder dos milagres e a eficácia das preces, não olvidando o corifeu da teoria das grandes conjunções, Albumasar, astrólogo árabe para quem, nas palavras do médico português, *“nunca se deu na humanidade alteração nenhuma de leis, o aparecimento de nenhum profeta, a introdução de nenhuma religião nova, acontecimento nenhum nos grandes reinos, por fim, nenhum acontecimento importante e digno de memória sem prévio surgimento de uma grande conjunção de astros, mas sobretudo de Saturno e de Júpiter”* (CASTRO 2011: 86-87).

Tendo pois referido as duas faces da astrologia, com a explanação dos principais aspectos em que aquelas destoam, Castro expõe três conclusões pessoais acerca da relação entre influência celeste e Medicina. Na primeira delas, condena acerrimamente a ciência da astrologia judiciária fictícia ou divinatória, declarando que esta de modo algum contribui para a Medicina, antes se mostra nociva, tendo sido muitíssimas vezes desaprovada pelas Sagradas Escrituras *“como suspeita de ciências de áugures e de arúspices pagãos”* (CASTRO 2011: 87). Compulsa então seis razões para demonstrar a falsidade da dita ciência, mencionando, na primeira delas que a astrologia judiciária fictícia, não se reduzindo a *“princípios evidentes, ou demonstrados noutra ciência, ou reconhecidos pela experiência, ou revelados pela verdade primeira”* (CASTRO 2011: 88), não constitui uma ciência, antes sim ficção inútil; na segunda, que na geração dos efeitos particulares, não concorre somente o céu, causa universal, mas também age a causa particular, sendo que a eficiência celeste para produzir um efeito particular é indeterminada; na terceira, o caso dos gémeos concebidos e nascidos ao mesmo tempo que, sendo necessário que em tudo fossem iguais, o não são muitas vezes no género de vida, sucesso e até glória dos feitos; na quarta, a situação de indivíduos que, gerados por pais distintos mas nascidos ao mesmo tempo, na mesma região e sob a mesma disposição sideral, são muito dissemelhantes

entre si no engenho e nas vicissitudes da vida, quando em tudo deveriam ser iguais; na quinta, a ideia de que as predições dos astrólogos, não advindo de um saber ou de observações fidedignas, são habitualmente frívolas e com muita raridade verdadeiras; e, por fim, na sexta, alusões a filósofos que desincentivaram a astrologia divinatória (CASTRO 2011: 90-91). Para Castro, a astrologia divinatória ou sabedoria dos Caldeus assemelha-se à teia de aranha, porque *“da mesma forma que, se nela cair um mosquito ou uma mosca, se não pode desembaraçar, mas seres mais fortes rompem a teia e destroçam os frágeis laços, assim nela ficam presos os espíritos fracos e pobres, os mais fortes não podem sofrer qualquer dano nem se prendem a vaidades”* (CASTRO 2011: 88).

Classificando a astrologia judiciária divinatória de vazia, ficcional, nociva, inútil e, como tal, que em nada contribui para a Medicina, Castro já não tem a mesma opinião quanto à astrologia física, como deixa transparecer na sua segunda conclusão. Aqui postula que a parte da astrologia que prevê a qualidade do ar, alterações do tempo, enfermidades dos seres e carestia de bens, se não é necessária aos médicos, é-lhes pelo menos adequada, para exercitarem as suas capacidades, e útil para a sua distinção (CASTRO 2011: 91). Curiosamente, após a sua tão contundente crítica à astrologia judiciária divinatória, Castro admite que possa existir entre os físicos perfeitos aqueles que, versados sobre a Medicina, tudo tenham perscrutado sobre a arte astrológica - portanto também sobre a astrologia judiciária divinatória - mas que permaneçam atentos apenas àquilo que tem utilidade máxima, não dando ênfase a coisas mais ou menos supérfluas, *“a não ser que algum [médico] tenha um valor tal, pela força do seu engenho, que possa prestar atenção a matérias destas sem prejuízo do estudo da medicina”* (CASTRO 2011: 91).

Professando, então, a ideia da adequação e utilidade da astrologia física no saber médico, o autor de *O Médico Político*, na sua terceira conclusão, trata de aspectos práticos da Medicina em articulação com o estudo dos corpos celestes. Na sua opinião, Hipócrates deve prevalecer sobre Ptolomeu, ou seja, para se efectuar uma sangria, prognosticar os dias críticos ou aplicar medicamentos, não se deve recorrer tanto aos posicionamentos dos astros, mas sim à natureza do humor que então se revolta no corpo; na verdade, o foco do físico deve concentrar-se mais na inspecção da urina e observação do pulsar das artérias do que na indicação das estrelas, sendo de seguir a prescrição hipocrática de que nas enfermidades mais graves se deve administrar os fármacos no mesmo dia em que elas estão no auge (CASTRO 2011: 92).

Condenam-se assim os médicos que, abandonando este método de prognosticar e tratar, falam sobre as doenças com base nas posições da Lua e dos demais planetas no Zodíaco; os cirurgiões que, a partir das estrelas, afirmam se as feridas podem ou não ser curadas; e os astrógrafos que, mediante a astrologia, prescrevem em tabelas os dias apropriados à aplicação de fármacos, flebotomia e ventosas. Dos vocábulos de Castro solta-se a ideia, a nível de teoria médica, de que a influência do mundo celeste nas coisas do mundo abaixo da Lua constitui causa muitíssimo remota, surgindo impedida muitas vezes pelo concurso de outras causas, onde figura a disposição da matéria e a digestão dos humores (CASTRO 2011: 92), devendo atender-se mais à observação dos dias críticos do que à dança dos astros no céu.

Defendendo pois a atenção do médico à pessoa do paciente e não tanto à ciência ptolomaica, Castro possui todavia uma visão do homem como microcosmos que encerra o vasto macrocosmos, concepção muitíssimo em voga no Renascimento. Aludindo à ideia cabalística de que Deus terá querido imprimir no homem a imagem de todas as coisas e de que não se sabe se o mundo é um homem grande ou o homem um pequeno mundo (CASTRO 2011: 262), o autor inclui, no Livro IV, um capítulo onde disserta acerca da espantosa semelhança entre o céu e o corpo humano, equivalendo o Sol ao coração humano, como se pode observar na sua belíssima prosa poética: *“E tal como o sol é o guia da milícia celeste e sempre jovem e sempre a renascer, tudo inunda no seu movimento, assim o coração é a trave-mestra de todo o corpo e, na sua capacidade pulsante e vital, inunda e regula tanto as partes ocultas como as expostas”* (CASTRO 2011: 260); e mais adiante diz: *“Além disso, o sol está colocado no meio dos planetas, tal como o coração se situa a meio do tórax e, até ao fim da vida, nunca deixa de bater, tal como o sol não interrompe nunca o seu movimento”*(CASTRO 2011: 260); e mais adiante afirma ainda: *“o coração tem uma actividade comum a todo o corpo, tal como o sol a tem em relação ao mundo inteiro. Depois, como os raios do sol são substâncias luminosas, subtis e finíssimas que facilmente se elevam e baixam, assim os espíritos vitais lançados por todo o corpo se apresentam como raios de uma substância subtil e etérea”*(CASTRO 2011: 260-261). Já a Lua é comparada ao cérebro, como se pode ver no seguinte trecho da obra: *“como ela [Lua] derrama cá para baixo o calor transmitido pelo sol para conservar e regular o renovo do mundo, assim a faculdade animal localizada no cérebro recebe do coração, fonte do calor e da luz, o alimento que, por sua vez, comunica a todas as parcelas do corpo para sua conservação”*(CASTRO 2011: 261).

## Astrologia Médica e Astrologia Genetliaca na *Arquipatologia*

Se em *O Médico Político* encontramos a recomendação do uso deveras cauteloso da astrologia, na *Arquipatologia* deparamo-nos, embora de forma muito moderada, com passagens onde a prática médica perscruta a influência celeste, relacionando os astros quer à intensidade das afecções quer ao tratamento de enfermidades. A ilustrar a primeira destas cambiantes, acham-se dois trechos do tratado sobre a mania ou furor, consistindo um deles na associação entre a Lua e o nome da doença, pois, avança Montalto, os que padecem da mania são muitas vezes apelidados de lunáticos, porque o delírio deles geralmente varia de acordo com a posição da Lua, “*ao seu encontro ou ao encontro do Sol*” (MONTALTO 1614a: 391), sendo ora mais severo ora mais suave; a outra passagem, que se encontra no capítulo sobre o prognóstico da mania futura, associa, numa correlação entre enfermidade e época do ano, o fortalecimento da doença a um Verão, e também Outono, que, entre outras coisas, se não sujeite à influência das constelações de Cão Menor e Ursa Maior, conforme se pode constatar: “*se o verão tiver sido seco e ventoso, [e], também, o outono igualmente seco, pelos sopros emanados dos mesmos ventos setentrionais, e pluvioso, nem sob o Cão [Cão Menor], nem sob o Arcto [Ursa Maior], então, no outono, a insânia apodera-se, viva e violentamente, daquelas naturezas que transbordam de seiva biliosa e atrabiliária*” (MONTALTO 1614a: 401).

A patentear a segunda cambiante, que é a atenção dispensada às estrelas na cura das enfermidades, acha-se o apêndice ao tratado sobre a melancolia, intitulado «*Consilium sobre a afecção da hipocondria*», onde Montalto, na prescrição farmacêutica, salienta que esta, para se efectuar de modo mais apropriado, deve ser aplicada estando iminente a entrada do Sol no signo de Leão, portanto, em 21 ou 22 de Julho, e no aparecimento da Canícula (MONTALTO 1614a: 374); ora a Canícula ou Calor de Cão é o termo empregue para designar uma condição de tempo meteorológico associado a ondas de calor, reportando-se especificamente à passagem aparente do disco solar pela referida constelação de Cão Menor, fenómeno que ocorre durante o Verão do Hemisfério Norte. Mais adiante, Montalto prossegue na associação entre o tratamento e o curso dos astros, precisamente quando trata do banho terapêutico, ao sugerir que este deve ser preparado num dia temperado ou moderado, afigurando-se conveniente “*tomar cautela com constelações de estrelas, e diametros e outras infaustas conjunções de estrelas*” (MONTALTO 1614a: 378). Com estes vocábulos,

Montalto reporta-se a aspectos (ângulos que os planetas tecem entre si nos seus movimentos), aludindo especificamente à oposição, isto é, quando dois ou mais planetas se encontram opostos, numa distância aproximada de 180 graus, e à conjunção, ou seja, quando dois ou mais planetas se aproximam num raio não superior a 7 a 8 graus, sensivelmente.

Expondo pois alusões à astrologia médica, Montalto, na «Epístola-Dedicatória» da obra exhibe ainda conhecimentos de astrologia judiciária na vertente genetliaca, ao descrever parte do horóscopo de Maria de Médicis, rainha regente do reino de França, a quem a *Arquipatologia* é dirigida. Com efeito, depois de mencionar que Deus preparou uma feliz tranquilidade ao forte «império» dos Franceses, nele produzindo o grande herói Henrique IV, de feliz memória, o médico português passa a interpretar elogiosamente a carta astrológica de Maria de Médicis, viúva daquele monarca, da seguinte forma: “*O Leão no Horóscopo, o Sol no Cume do Céu, recebido por Vénus na própria casa, veja-se um sextil de Júpiter estando em sua exaltação, notável encontro de planetas na casa Real e em tudo o resto uma favorável figura e disposição do Céu*”(MONTALTO 1614b: 5).<sup>2</sup> Ora, procurando descodificar a intrincada linguagem de Montalto, com base no posicionamento astrológico do dia de nascimento da rainha, podemos dizer que esta, vinda ao mundo a 26 de Abril de 1575, para poder ter o Sol no “Cume” ou Meio-Céu e um conjunto de planetas na “*casa Real*” ou décima casa, terá Leão como ascendente, pelo que terá nascido por volta do meio-dia; assim sendo, “*Leão no Horóscopo*” significa que Leão é o signo que rege o seu ascendente; “*Sol no Cume do Céu*” é o Sol na zona mais elevada do horóscopo, chamada de Meio-Céu; “*Vénus na própria casa*” quer dizer Vénus em Touro, signo que é regido por aquele planeta; “*sextil de Júpiter estando em sua exaltação*” significa que o sextil, aspecto benéfico de cerca de 60 graus, é feito ao Sol, e Júpiter encontra-se em exaltação porque se acha em Caranguejo, signo em que se exalta; “*notável encontro de planetas na Casa Real*” exprime um *stellium* ou aglomerado de planetas na décima casa, a saber Mercúrio, Vénus e Marte; e “*em tudo o resto uma favorável figura e disposição do Céu*” parece prender-se com a ideia de que os planetas não tecem entre si aspectos desfavoráveis e desarmoniosos, como oposições e quadraturas.

Além de burilar o enaltecimento do horóscopo de Maria de Médicis, receptora de uma benéfica disposição celeste, Montalto ainda teceu uma

2 A «Epístola-Dedicatória» conheceu uma edição separada, em idioma francês, que seguimos: Filipe Montalto, *Lettre d'Espagne Presentee a la Royne Regente*, Paris, Jean Brunet, 1614.



comparação entre as características mais excelsas aplicadas aos planetas e as virtudes que atribui à Rainha, a qual, mercê das suas opções governativas, promoveu a pacificação externa de França e, como tal, a pacificação da Europa da altura. Assim, Maria de Médicis é como uma lua plena de graciosa luz de virtudes, jorrando em conjunto com Henrique IV, qual Sol, uma influência vivificante sobre os súbditos; é como Mercúrio, ao anunciar a paz quando o reino francês se achava encerrado em procelosas guerras; é como Vénus, afigurando-se estrela da tarde, ao suceder ao marido como Regente, e estrela da manhã, ao preceder o filho Luís XIII, ainda na menoridade; e é como o Sol, que fez desabrochar em França uma jornada de júbilo, serenando nuvens de horror e descrença (MONTALTO 1614b: 9). Numa magnanimidade marcial, apazigua as discórdias dentro e fora do reino, levando a doce paz a quase toda a Europa; ao encontro de Júpiter, observa a razão, as virtudes e os afectos, sendo apreciada pela sua clemência; de Saturno recebe um entendimento de grande bagagem, e assim como brilha o exército de estrelas fixas do céu, assim nela cintilam todo o tipo de graças, do espírito e do corpo, qual milagre da natureza! (MONTALTO 1614b: 10)

Montalto finda a «Dedicatória» lembrando à Rainha que fora ela quem o chamara de Itália para lhe atribuir uma alta tarefa, a de lhe conservar a vida e a saúde, algo muito necessário não só para França como para a Europa, visto que a Rainha, pela ligação da Paz, é o espírito vital que une todos os reinos como um só corpo. Investido de tão excelsa tarefa, o físico português sente que carrega o céu às costas, tal um segundo Atlas (MONTALTO 1614b: 11).

## Conclusão

Em síntese, Castro e Montalto são favoráveis ao uso da astrologia na Medicina, mas, parece-nos, de forma muito moderada: Castro condena veementemente a astrologia urdidora de juízos sobre a vontade e o destino do homem individual, considerando-a nociva e inútil à Medicina, havendo no entanto como adequada e útil ao médico a astrologia física, a que contempla a análise celeste para prever a meteorologia, carestias e doenças; na verdade, Castro apela concretamente a que o médico, à boa maneira hipocrática, se foque mais na observação do enfermo, nomeadamente que atente à urina e pulsação, e não dê tanto crédito aos astros, porque a influência destes constitui

causa muitíssimo remota, sendo vastas vezes travada pelo concurso de outras causas, entre as quais se encontra a disposição da matéria e a digestão dos humores; defendendo assim que a atenção do físico se deve concentrar mais no paciente do que nos céus, Castro não deixa contudo, numa imensa riqueza vocabular e imagética, de conceber o homem como um microcosmos, postulando que o corpo humano “*transporta em si uma clara imagem e uma admirável harmonia com as coisas celestes*” (CASTRO 2011: 260). Já em Montalto se detecta que pontualmente tem em consideração o céu na sua prática médica, como se viu quando relaciona a Lua com a intensificação da afecção da mania e quando pondera o melhor momento celeste para a aplicação da prescrição farmacêutica no tratamento da afecção da hipocondria. Curiosamente, Montalto mostra-se favorável à astrologia judiciária genética, como deixou testemunhado na abertura da *Arquipatologia*, ao abordar e exaltar o horóscopo de Maria de Médicis. Podemos imaginar que, ao ser apreciador desta face da astrologia, se encontre, aos olhos de Castro, entre os físicos que, com “*um valor tal, pela força do seu engenho, (...) possa prestar atenção a matérias destas sem prejuízo do estudo da medicina*” (CASTRO 2011: 91). Por outro lado, Montalto parece levar à letra ou encarnar o título da obra de Castro *Medicus Politicus*, uma vez que, cabendo-lhe a responsabilidade de zelar pela saúde da rainha garante da pacificação de grande parte da Europa, ele próprio se via imbrincado na cena política; havendo-se como um segundo Atlas que carrega o céu às costas, Montalto, ao assegurar a longevidade de Maria de Médicis, sentia-se possivelmente como a derradeira instância da *Pax*.

## Bibliografia

- CAROLINO, Luís Miguel (2003), *Ciência, Astrologia e Sociedade. A Teoria da Influência Celeste em Portugal (1593-1755)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- CASTRO, Rodrigo de (2011), *O Médico Político ou Tratado sobre os Deveres Médico-Políticos*, Tradução de Domingos Lucas Dias, Revisão Científica de Adelino Cardoso e Apresentação de Diego Garcia, Lisboa, Edições Colibri.
- MONTALTO, Filipe 1614a, *Archipathologia in qua Internarum Capitis Affectionum, Essentia, Causae, Signa, Praesagia et Puratio Acuratissima Indagine Edisseruntur*, Paris, Franciscum Jacquin.
- MONTALTO, Filipe 1614b, *Lettre d'Espagne Presentee a la Royne Regente*, Paris, Jean Brunet.